



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.4000

Data: 16 de Setembro de 2014.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.933 de 16 de Setembro de 2014.

Art Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 131.187,39 (Cento e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme se especifica a seguir:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12012-034 – Manutenção do Ensino Fundamental

000942– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

..... **R\$ 131.187,39**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2014

Fonte 819 -.....R\$ 131.187,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezesesseis dias do mês de Setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL